

2º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS

RDC PRESENCIAL Nº 04/2014

Cabe esclarecermos que todas as respostas foram disponibilizadas pela Superintendência de Licitações e Contratos – SULIC/PRESI, após análise contida no Memorando 228/2014 da Superintendência de Planejamento da Engenharia – SUPEN, no qual se verificou não ser a matéria questionada afeta às suas atribuições.

PERGUNTA 1: “Alguns dos locais de implantação de encontros e pilares de várias OAE’s não têm sondagens realizadas, não permitindo caracterizar os solos de fundação respectivos. Assim, é necessário a complementação destas informações para que seja possível elaborar o projeto das fundações das OAE’s e a planilha de serviços. Estas informações serão disponibilizadas?;”

RESPOSTA 1: “O anteprojeto apresenta sondagens ao logo do eixo da ferrovia, inclusive em regiões de implantação das OAEs. Estas informações deverão ser utilizadas como balizadores para projetos de fundações destas OAEs”.

PERGUNTA 2: “Não existe no “Termo de Referência” definição do trem tipo e das sobrecargas pretendidas, se estas forem diferentes da legislação vigente, o que compromete o dimensionamento das OAE’s e da infraestrutura ferroviária. Estas informações serão disponibilizadas?;”

PERGUNTA 3: “Não existe no “Termo de Referência” seção tipo das OAE’s, que evidencie a largura pretendida, com a definição dos acostamentos, passeios e elementos de proteção pretendidos (meio fio, guarda-corpos, new-Jersey, etc.). Estas informações serão disponibilizadas?;”

PERGUNTA 4: “Não existe no “Termo de Referência” seções tipo da plataforma (corte e aterro). Estas informações serão disponibilizadas?;”

PERGUNTA 5: “Não existe no “Termo de Referência” elementos hidrológicos e hidrográficos que permitam validar e/ou corrigir, se necessário, o dimensionamento da drenagem patente no anteprojeto. Estas informações serão disponibilizadas?;”

PERGUNTA 6: “Não existe no “Termo de Referência” definições quanto às exigências de sinalização. Estas informações serão disponibilizadas?; Caso contrário, podemos entender que não faz parte do escopo da Licitação a execução de serviços desta natureza?;”

PERGUNTA 7: “Não existe no “Termo de Referência” definições quanto a padrão, nem regiões onde deverão ser implantadas as cercas. Estas informações serão disponibilizadas?; Caso contrário, podemos entender que não faz parte do escopo da Licitação a execução de serviços desta natureza?;”

PERGUNTA 8: “Não existe no “Termo de Referência” definições quanto às exigências de arranjo paisagístico. Estas informações serão disponibilizadas? Caso contrário, podemos entender que não faz parte do escopo da Licitação a execução de serviços desta natureza?”

RESPOSTA 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8: “Conforme itens 3.4, 3.5 e 3.9 do Termo de Referência – Anexo I do Edital, deve se observar as normas e especificações da VALEC, DNIT, ABNT e/ou AREMA. No site da VALEC estão disponíveis especificações técnicas da VALEC para projetos e serviços, além de outras. Aconselhamos leitura e conhecimento das mesmas para atendimento dos questionamentos 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8.”

PERGUNTA 9: “Não existe no “anteprojeto” nem no “Termo de Referência” identificação e/ou implantação dos serviços remanescentes. Estas informações serão disponibilizadas?”

RESPOSTA 9: “Informamos que serviços remanescentes são todos os serviços que estão no anteprojeto, entretanto não foram executados em campo. Portanto, esta Superintendência sugere que as empresas licitantes realizem levantamento em campo para dirimir quaisquer dúvidas.”

Brasília, 27 de maio de 2014.

MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação